



PORTARIA Nº 164 - DG/IFAM CPA, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000139/2024-77, de 27 de maio de 2024, de autoria da servidora ERIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1800416;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33400 / 2024 - CGPAG/REITORIA, o DESPACHO Nº 36525 / 2024 - CGP/PARINTINS de 17 de julho de 2024, bem como, o Despacho Nº 36539 / 2024 - PARINTINS, ambos nos autos do Processo nº 23384.000156/2024-12, de 17 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 139-DG/IFAM CPA, de 25/06/2024, a qual RECONHECE DÍVIDA à servidora **ERIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ**.

Onde se lê:

I - **RECONHECER DÍVIDA** a servidora **ERIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 23/07/2021, no valor de **R\$ 3.387,13 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000156/2024-12;

Leia-se:

I - **RECONHECER DÍVIDA** a servidora **ERIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 23/07/2021, no valor de **R\$ 2.699,89 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000156/2024-12;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.